



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.112,69 (Trezentos e setenta mil cento e doze reais e sessenta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

| | | | |
|--------------------------------|--|--|------------|
| 09.001.10.302.0007.2025 | DESENV. AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | 3496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 66.075,19 |
| 4.4.90.52.00.00 | 3497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 215.000,00 |

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 10.001.08.244.0008.2031 | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 3881 MATERIAL DE CONSUMO | | 11.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 3881 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 33.037,50 |
| 10.001.08.244.0008.2032 | DESENV. AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – SUAS | | |
| 4.4.90.52.00.00 | 3882 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 30.000,00 |

Total das Suplementações R\$ 370.112,69

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

| SUPERAVIT FINANCEIRO | FONTE | VALOR |
|--|-------|------------|
| - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 496 | 15.000,00 |
| - Vigilância em Saúde | 497 | 215.000,00 |
| - Bloco de Investimento Rede Serv. De Saúde Portaria 204/2007 | 500 | 66.075,19 |
| - FIA SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 881 | 44.037,50 |
| - FEAS ADESPON FPR | 882 | 30.000,00 |

Total do Superávit Financeiro R\$ 370.112,69

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal